



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmem.pr.gov.br

Cruz Machado, 20 de Março de 2019.

**000125**

**Parecer Contábil 067/2019**

**Referente à Solicitação: Secretaria Municipal de Esporte - Associação Sãomateuense de Árbitros - Aditamento de Contrato 043/2017, processo 070/2017**

Em Atenção à solicitação do Sr. Renato Fabiano Eckert, Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2019**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Total	Saldo Bloqueado	Saldo Disponível	Valor Previsto
419	09.01	2.050	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 34.220,06	R\$ 10.000,00	R\$ 24.220,06	R\$ 24.000,00
420	09.01	2.050	3.3.90.39.00.00.00	1.504	R\$ 103.170,06	R\$ 30.500,00	R\$ 72.670,06	R\$ 71.449,50
Total								R\$ 95.449,50

Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 19/03/2018

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000685/2018

Número do processo: 0000685/2018

Solicitação: 215 - Ofício

Número do documento:

Requerente: 10428 - Sergio Karaz

Beneficiário:

Endereço: Nº nº 448 - 84620-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail: opato2008@hotmail.com

Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.005 - COMPRAS

Protocolado por: PROTOCOLOPMCM

Situação: Não analisado

Protocolado em: 19/03/2018 16:04

Súmula:

Observação:

Número único: 976.3E2.JR5-20

Número do protocolo: 5602

CPF/CNPJ do requerente: 066.334.729-78

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Cruz Machado - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

000126

Condomínio:

Celular: (42) 8822-4481

Atualmente com: PROTOCOLOPMCM

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

PROTOCOLOPMCM  
(Protocolado por)

Sergio Karaz  
(Requerente)

Hora: 16:04:29



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**  
Fone /Fax: (042) 3554-1861

Ofício nº 001/2018

Cruz Machado, 19 de Março de 2018

**000127**


Ao.

Setor de Compras e Licitações.

Venho por meio deste solicitar a renovação do contrato da empresa prestadora de serviços de arbitragem " Associação Sãomateuense de Árbitros e Representantes".

Sergio Karaz

Secretaria Municipal de Esportes.



Secretaria Municipal de Esports

Cruz Machado, 20 de Março de 2018.

**Parecer Contábil 077/2018**

**Referente à Solicitação – Secretaria Municipal de Esporte – Aditamento de Contrato – Associação Sãomateuense – Contrato nº 043/2017**

Em Atenção à solicitação do Sr. Renato Fabiano Eckert, Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras, para verificar a existência de recursos orçamentários.

000128

Certifico que:

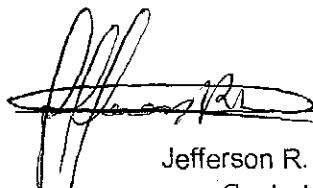
( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

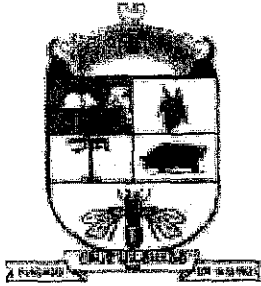
( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2018**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
367	09.01	2.050	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 28.883,67	R\$ 25.420,00
368	09.01	2.050	3.3.90.39.00.00.00	1.504	R\$ 104.850,28	R\$ 100.000,00
Total						R\$ 125.420,00



Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

**SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL**

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** referente à **ADITAMENTO DE CONTRATO** em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte – Referente ao Contrato sob nº 043/2017, processo 070/2017, seqüencial 3433.

**000129**

**Empresa:** Associação Sãomateuense de Arbitros.

**Objeto:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a contratação de Empresa Jurídica no ramo de Serviços de Arbitragem para atuação nos campeonatos e competições esportivas promovidos pela Secretaria de Esportes, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital

**Prazo:** 12 (doze) meses.

PREVISÃO	
Previsão de dotação serviço	R\$ 125.420,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 125.420,00</b>

Cruz Machado, 20 de Março de 2018.

Requisitante

Renato Fabiano Eckert



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2018

PROCESSO Nº 038/2017

REF: PREGÃO PRESENCIAL 020/2017

000130

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** Associação Saomateuense de Árbitros e Representantes

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a contratação de Empresa Jurídica no ramo de Serviços de Arbitragem para atuação nos campeonatos e competições esportivas promovidos pela Secretaria de Esportes, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital

**DO VALOR E REAJUSTE:** Acresce o valor contratual em 1,77% (um vírgula setenta e sete por cento) conforme o INPC Índice Nacional de Preços ao Consumidor Fornecido pelo IBGE, que perfaz um reajuste de R\$ 2.226,00 (dois mil duzentos e vinte e seis reais) sobre o valor contratual de 125.420,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte reais) passando o valor global do contrato para 127.646,00 (cento e vinte e sete mil seiscentos e noventa reais e dez centavos).

**DO PRAZO:** Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, surtindo seus efeitos a partir de 24 de Março de 2018.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

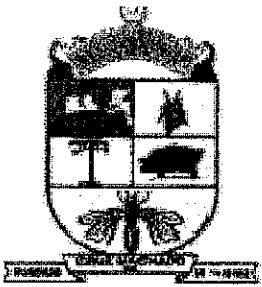
**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Associação Saomateuense de Árbitros  
e Representantes



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

**CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2018**

**PROCESSO Nº 038/2017**

**REF: PREGÃO PRESENCIAL 020/2017**

**000131**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Ronaldo Schribenig, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 031.102.469-61 e RG 6.241.753-6, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

**CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAOMATEUENSE DE ARBITROS E REPRESENTANTES**, com sede na cidade de Mato Mateus do Sul/PR, Rua Estanislau Budzinski, 417, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.976.023/0001-85

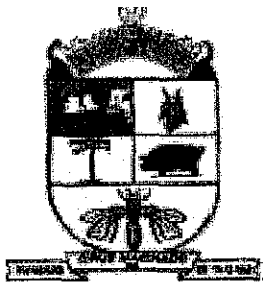
**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a contratação de Empresa Jurídica no ramo de Serviços de Arbitragem para atuação nos campeonatos e competições esportivas promovidos pela Secretaria de Esportes, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Acresce o valor contratual em 1,77% (um vírgula setenta e sete por cento) conforme o INPC Índice Nacional de Preços ao Consumidor Fornecido pelo IBGE, que perfaz um reajuste de R\$ 2.226,00 (dois mil duzentos e vinte e seis reais) sobre o valor contratual de 125.420,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte reais) passando o valor global do contrato para 127.646,00 (cento e vinte e sete mil seiscentos e noventa reais e dez centavos).

1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTEBOL DE SALÃO - PELO TEMPO NORMAL DE DURAÇÃO DA PARTIDA, MAS ACRESCIMOS E PENALTYES ( SE HOVEREM). INCLUI SERVIÇOS DO ARBITRO, DOIS BANDEIRINHAS E ANOTADOR ( MESARIO) - Marca: ASMAR	JOG	380,00	122,00	46.740,00
2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - FUTEBOL DE CAMPO - Serviços de arbitragem pelo tempo normal de duração da partida, mais prorrogação ( se houver) e penaltyes ( se houverem). INCLUI SERVIÇOS DO ARBITRO, DOIS BANDEIRINHAS E ANOTADOR ( MESARIO) - Marca: ASMAR	JOG	113,00	223,00	25.199,00
3	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM FUTEBOL SUIÇO  - TEMPO NORMAL DE DURAÇÃO DA PARTIDA, MAS PRORROGAÇÃO E PENALTIS ( SE HOVEREM) INCLUI SERVIÇOS DO ARBITRO, DOIS BANDEIRINHAS E ANOTADOR ( MESARIO) - Marca: ASMAR	JOG	342,00	111,00	37.962,00
4	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARTIDA DE VOLEIBOL DE QUADRA - PELO TEMPO DE DURAÇÃO DA PARTIDA - INCLUINDO PRORROGAÇÃO (SE HOVER) INCLUI SERVIÇOS DE DOIS ARBITROS E ANOTADOR ( MESARIO) - Marca: ASMAR	JOG	52,00	110,00	5.720,00
5	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARTIDA DE VOLEIBOL DE AREIA PELO TEMPO DE DURAÇÃO DA PARTIDA, MAIS PRORROGAÇÕES LEGAIS ( SE HOVEREM) INCLUI SERVIÇOS DE DOIS ARBITROS E ANOTADOR ( MESARIO) - Marca: ASMAR	JOG	91,00	102,00	9.282,00



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

6	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARTIDA DE TENIS DE MESA - PELO TEMPO NORMAL MAIS PRORROGAÇÕES ( SE HOUVEREM) - Marca: ASMAR	JOG	38,00	15,00	570,00
7	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARTIDA DE BOCHA - PELO TEMPO DE DURAÇÃO DA PARTIDA MAIS PRORROGAÇÕES ( SE HOUVEREM) - Marca: ASMAR	JOG	19,00	25,00	475,00
8	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARTIDA DE SINUCA - PELO TEMPO NORMAL DA PARTIDA MAIS PRORROGAÇÕES ( SE HOUVEREM) - Marca: ASMAR	JOG	68,00	15,00	1.020,00
9	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARTIDA DE TRUCO - PELO TEMPO NORMAL DA PARTIDA MAIS PRORROGAÇÕES ( SE HOUVEREM) - Marca: ASMAR	JOG	34,00	17,00	578,00
10	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM PARTIDA DE CABO DE GUERRA - PELO TEMPO NORMAL DA DISPUTA MAIS PRORROGAÇÕES ( SE HOUVEREM) - Marca: ASMAR	JOG	10,00	10,00	100,00

000132

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, surtindo seus efeitos a partir de 24 de Março de 2018.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 23 de Março de 2018.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Ronaldo Schribenig  
CONTRATANTE

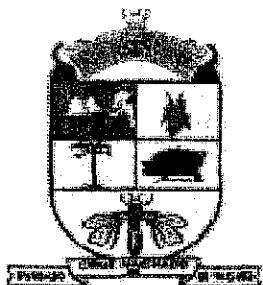
Associação Saomateuense de Arbitros e Representantes  
CNPJ: 07.976.023/0001-85  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1- (assinatura e nº do CPF)

2- (assinatura e nº do CPF)





Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!

Administração 2017 - 2020

**CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2018**

**PROCESSO Nº 038/2017**

**REF: PREGÃO PRESENCIAL 020/2017**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Ronaldo Schribenig, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 031.102.469-61 e RG 6.241.753-6, a seguir denominada CONTRATANTE, e

**CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAOMATEUENSE DE ARBITROS E REPRESENTANTES**, com sede na cidade de São Mateus do Sul/PR, Rua Estanislau Budzinski, 417, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.976.023/0001-85

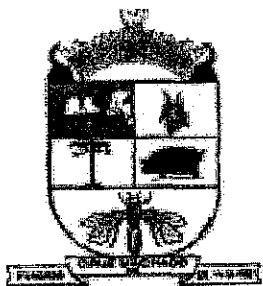
**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a contratação de Empresa Jurídica no ramo de Serviços de Arbitragem para atuação nos campeonatos e competições esportivas promovidos pela Secretaria de Esportes, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Acresce o valor contratual em 1,77% (um vírgula setenta e sete por cento) conforme o INPC Índice Nacional de Preços ao Consumidor Fornecido pelo IBGE, que perfaz um reajuste de R\$ 2.226,00 (dois mil duzentos e vinte e seis reais) sobre o valor contratual de 125.420,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte reais) passando o valor global do contrato para 127.646,00 (cento e vinte e sete mil seiscentos e noventa reais e dez centavos).

1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTEBOL DE SALÃO - PELO TEMPO NORMAL DE DURAÇÃO DA PARTIDA, MAS ACRESCIMOS E PENALTYES ( SE HOUVEREM). INCLUI SERVIÇOS DO ARBITRO, DOIS BANDEIRINHAS E ANOTADOR ( MESARIO) - Marca: ASMAR	JOG	380,00	122,00	46.740,00
2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - FUTEBOL DE CAMPO - Serviços de arbitragem pelo tempo normal de duração da partida, mais prorrogação ( se houver) e penaltyes ( se houverem). INCLUI SERVIÇOS DO ARBITRO, DOIS BANDEIRINHAS E ANOTADOR ( MESARIO) - Marca: ASMAR	JOG	113,00	223,00	25.199,00
3	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM FUTEBOL SUIÇO - TEMPO NORMAL DE DURAÇÃO DA PARTIDA, MAS PRORROGAÇÃO E PENALTIS ( SE HOUVEREM) INCLUI SERVIÇOS DO ARBITRO, DOIS BANDEIRINHAS E ANOTADOR ( MESARIO) - Marca: ASMAR	JOG	342,00	111,00	37.962,00
4	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARTIDA DE VOLEIBOL DE QUADRA - PELO TEMPO DE DURAÇÃO DA PARTIDA - INCLUINDO PRORROGAÇÃO (SE HOUVER) INCLUI SERVIÇOS DE DOIS ARBITROS E ANOTADOR ( MESARIO) - Marca: ASMAR	JOG	52,00	110,00	5.720,00
5	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARTIDA DE VOLEIBOL DE AREIA - PELO TEMPO DE DURAÇÃO DA PARTIDA, MAIS PRORROGAÇÕES LEGAIS ( SE HOUVEREM) INCLUI SERVIÇOS DE DOIS ARBITROS E ANOTADOR ( MESARIO) - Marca: ASMAR	JOG	91,00	102,00	9.282,00



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semear o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

6	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARTIDA DE TENIS DE MESA - PELO TEMPO NORMAL MAIS PRORROGAÇÕES ( SE HOUVEREM) - Marca: ASMAR	JOG	38,00	15,00	570,00
7	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARTIDA DE BOCHA - PELO TEMPO DE DURAÇÃO DA PARTIDA MAIS PRORROGAÇÕES ( SE HOUVEREM) - Marca: ASMAR	JOG	19,00	25,00	475,00
8	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARTIDA DE SINUCA - PELO TEMPO NORMAL DA PARTIDA MAIS PRORROGAÇÕES ( SE HOUVEREM) - Marca: ASMAR	JOG	68,00	15,00	1.020,00
9	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARTIDA DE TRUCO - PELO TEMPO NORMAL DA PARTIDA MAIS PRORROGAÇÕES ( SE HOUVEREM) - Marca: ASMAR	JOG	34,00	17,00	578,00
10	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM PARTIDA DE CABO DE GUERRA - PELO TEMPO NORMAL DA DISPUTA MAIS PRORROGAÇÕES ( SE HOUVEREM) - Marca: ASMAR	JOG	10,00	10,00	100,00

000134

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93, surtindo seus efeitos a partir de 24 de Março de 2018.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 23 de Março de 2018.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Ronaldo Schribenig  
CONTRATANTE

Associação Saomateense de Arbitros e Representantes  
CNPJ: 07.976.023/0001-85  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1- (assinatura e nº do CPF)

2- (assinatura e nº do CPF)

DO VALOR: R\$ 2.502,20 (dois mil quinhentos e dois reais e vinte centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de  
Cruz Machado  
CONTRATANTE

Gilmar Correa Distribuidora de  
Doces  
CONTRATADA

CONTRATO n°. 049/2018  
PROCESSO n° 052/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO n°  
008/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Marcelo Barczak – Supermercado

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de Ovos de chocolate e demais, para serem distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino em comemoração à Páscoa.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 02 (dois) meses

DO VALOR: R\$ 590,19 (quinhentos e noventa reais e dezenove centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de

Cruz Machado  
CONTRATANTE

Marcelo Barczak – Supermercado  
CONTRATADA

CONTRATO n°. 050/2018  
PROCESSO n° 052/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO n°  
008/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Marcia Klein Kozak & Cia Ltda

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de Ovos de chocolate e demais, para serem distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino em comemoração à Páscoa.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 02 (dois) meses

DO VALOR: R\$ 618,75 (seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de  
Cruz Machado  
CONTRATANTE

Marcia Klein Kozak & Cia Ltda  
CONTRATADA

CONTRATO/ADITIVO N°  
001/2018

PROCESSO N° 038/2017

REF: PREGÃO PRESENCIAL  
020/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Associação Saomateuense de Árbitros e Representantes

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a contratação de Empresa Jurídica no ramo de Serviços de Arbitragem para atuação nos campeonatos e competições esportivas promovidos pela Secretaria de Esportes, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital

**000135**  
DO VALOR E REAJUSTE: Acresce o valor contratual em 1,77% (um vírgula setenta e sete por cento) conforme o INPC Índice Nacional de Preços ao Consumidor Fornecido pelo IBGE, que perfaz um reajuste de R\$ 2.226,00 (dois mil duzentos e vinte e seis reais) sobre o valor contratual de 125.420,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte reais) passando o valor global do contrato para 127.646,00 (cento e vinte e sete mil seiscentos e noventa reais e dez centavos).

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, surtindo seus efeitos a partir de 24 de Março de 2018.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Associação Saomateuense de Árbitros e Representantes  
CONTRATADA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

**CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019**  
**PROCESSO Nº 038/2017**  
**REF: PREGÃO PRESENCIAL 020/2017**

000136

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** Associação Saomateuense de Árbitros e Representantes

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a contratação de Empresa Jurídica no ramo de Serviços de Arbitragem para atuação nos campeonatos e competições esportivas promovidos pela Secretaria de Esportes, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

**DO VALOR:** O referido aditivo perfaz um valor global de R\$ 95.397,00 (noventa e cinco mil trezentos e noventa e sete reais).

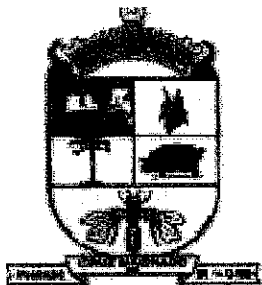
**DO PRAZO:** Aditamento da vigência contratual para 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, surtindo seus efeitos a partir de 23 de Março de 2019.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Associação Saomateuense de  
Árbitros e Representantes



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

000137

**CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019**  
**PROCESSO Nº 038/2017**  
**REF: PREGÃO PRESENCIAL 020/2017**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Ronaldo Schribenig, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 031.102.469-61 e RG 6.241.753-6, a seguir denominada CONTRATANTE, e

**CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAOMATEUENSE DE ARBITROS E REPRESENTANTES**, com sede na cidade de São Mateus do Sul/PR, Rua Estanislau Budzinski, 417, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.976.023/0001-85, firmam o presente termo aditivo pelas cláusulas a seguir expostas.

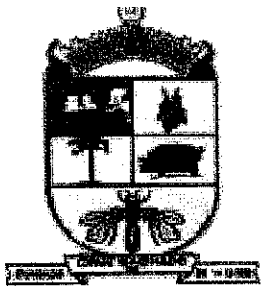
**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a contratação de Empresa Jurídica no ramo de Serviços de Arbitragem para atuação nos campeonatos e competições esportivas promovidos pela Secretaria de Esportes, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O referido aditivo perfaz um valor global de R\$ 95.397,00 (noventa e cinco mil trezentos e noventa e sete reais).

1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTEBOL DE SALÃO - PELO TEMPO NORMAL DE DURAÇÃO DA PARTIDA, MAS ACRESCIMOS E PENALTYES (SE HOVEREM). INCLUI SERVIÇOS DO ARBITRO, DOIS BANDEIRINHAS E ANOTADOR (MESARIO) - Marca: ASMAR	JOG	285,00	122,00	34.770,00
2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - FUTEBOL DE CAMPO - Serviços de arbitragem pelo tempo normal de duração da partida, mais prorrogação (se houver) e pênaltis (se houverem). INCLUI SERVIÇOS DO ARBITRO, DOIS BANDEIRINHAS E ANOTADOR (MESARIO) - Marca: ASMAR	JOG	85,00	223,00	18.955,00
3	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM FUTEBOL SUIÇO - TEMPO NORMAL DE DURAÇÃO DA PARTIDA, MAS PRORROGAÇÃO E PENALTIS (SE HOVEREM) INCLUI SERVIÇOS DO ARBITRO, DOIS BANDEIRINHAS E ANOTADOR (MESARIO) - Marca: ASMAR	JOG	256,00	111,00	28.416,00
4	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARTIDA DE VOLEIBOL DE QUADRA - PELO TEMPO DE DURAÇÃO DA PARTIDA - INCLUINDO PRORROGAÇÃO (SE HOVER) INCLUEM SERVIÇOS DE DOIS ARBITROS E ANOTADOR (MESARIO) - Marca: ASMAR	JOG	39,00	110,00	4.290,00



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Sem esendo o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

5	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARTIDA DE VOLEIBOL DE AREIA PELO TEMPO DE DURAÇÃO DA PARTIDA, MAIS PRORROGAÇÕES LEGAIS (SE HOUSEREM) INCLUI SERVIÇOS DE DOIS ARBITROS E ANOTADOR (MESARIO) - Marca: ASMAR	JOG	68,00	102,00	6.936,00
6	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARTIDA DE TENIS DE MESA - PELO TEMPO NORMAL MAIS PRORROGAÇÕES (SE HOUSEREM) - Marca: ASMAR	JOG	28,00	15,00	420,00
7	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARTIDA DE BOCHA - PELO TEMPO DE DURAÇÃO DA PARTIDA MAIS PRORROGAÇÕES (SE HOUSEREM) - Marca: ASMAR	JOG	14,00	25,00	350,00
8	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARTIDA DE SINUCA - PELO TEMPO NORMAL DA PARTIDA MAIS PRORROGAÇÕES (SE HOUSEREM) - Marca: ASMAR	JOG	51,00	15,00	765,00
9	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARTIDA DE TRUCO - PELO TEMPO NORMAL DA PARTIDA MAIS PRORROGAÇÕES (SE HOUSEREM) - Marca: ASMAR	JOG	25,00	17,00	425,00
10	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM PARTIDA DE CABO DE GUERRA - PELO TEMPO NORMAL DA DISPUTA MAIS PRORROGAÇÕES (SE HOUSEREM) - Marca: ASMAR	JOG	7,00	10,00	70,00

000138

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Aditamento da vigência contratual para 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, surtindo seus efeitos a partir de 23 de Março de 2019.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

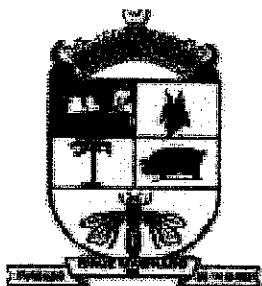
As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Un. Orc	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
81	1000	04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

Cruz Machado, 22 de Março de 2018.  
19

000139

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
RONALDO SCHRIBENIG  
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO SAOMATEUENSE DE ARBITROS E REPRESENTANTES  
CNPJ: 07.976.023/0001-85  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 088.366.499-33

1- (assinatura e nº do CPF)

2- (assinatura e nº do CPF)

Renato F. Eckerf  
Diretor Municipal do Departamento de  
Licitação e Compras  
Decreto: 2853/2017

07.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00 das seguintes pessoas:

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 02 de Abril de 2019.

**CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO n° 002/2019**

**RESULTADO JULGAMENTO SESSÃO PÚBLICA**

Ao primeiro dia do mês de Abril de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, n° 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Srª Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Srª Lilian Maciel de Oliveira e Srº Nivaldo Budin para a sessão pública do processo de credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e interesse público, suprimindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de serviços especializados de Enfermeiro (a) e Técnico de Enfermagem).

Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação

Cintia Maria Rybicki, CPF:036.054.139-94  
Yolanda Preto, CPF: 016.847.899-40  
Joice Frenzel, CPF: 084.017.109-95  
Diego Sembay, CPF: 052.797.269-07

As documentações apresentadas foram conferidas e rubricadas pelo presidente da CPL, e demais membros, os credenciamentos encontram-se em conformidade com o edital, sendo a seguinte ordem de classificação:

Item 01 – Profissional Enfermeiro para atuar no Hospital Santa Terezinha

1º: Yolanda Preto – 80 pontos

Item 02 – Profissional Técnico em Enfermagem para atuar no Centro de Saúde Dr Carlos Renato Passos

1º Cintia Maria Rybicki – 50 pontos

2º Diego Sembay – 25 pontos

3º Joice Frenzel – 25 pontos

Para o item 2, houve dois candidatos empatados na pontuação, sendo utilizado neste caso o critério estipulado no item 7.3 do edital para classificação.

O resultado será publicado no sitio da prefeitura municipal [www.pmcmm.pr.gov.br](http://www.pmcmm.pr.gov.br), será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente da CLP

Lilian Maciel  
Membro da CLP

Nivaldo Budin  
Membro da CLP



### EXTRATOS

CONTRATO/ADITIVO N° 001/2019  
PROCESSO N° **000140**  
REF: PREGÃO PRESENCIAL 020/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Associação Samateuense de Árbitros e Representantes

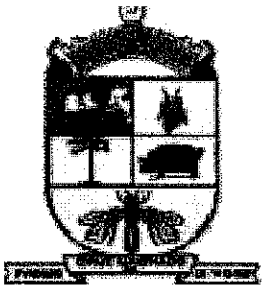
OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a contratação de Empresa Jurídica no ramo de Serviços de Arbitragem para atuação nos campeonatos e competições esportivas promovidos pela Secretaria de Esportes, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

DO VALOR: O referido aditivo perfaz um valor global de R\$ 95.397,00 (noventa e cinco mil trezentos e noventa e sete reais).

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, surtindo seus efeitos a partir de 23 de Março de 2019.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE





Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semearando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

**CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019**  
**PROCESSO Nº 038/2017**  
**REF: PREGÃO PRESENCIAL 020/2017**

000141

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Ronaldo Schribenig, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 031.102.469-61 e RG 6.241.753-6, a seguir denominada CONTRATANTE, e

**CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAOMATEUENSE DE ARBITROS E REPRESENTANTES**, com sede na cidade de São Mateus do Sul/PR, Rua Estanislau Budzinski, 417, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.976.023/0001-85, firmam o presente termo aditivo pelas cláusulas a seguir expostas.

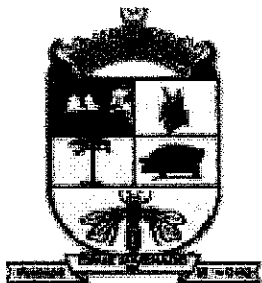
#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a contratação de Empresa Jurídica no ramo de Serviços de Arbitragem para atuação nos campeonatos e competições esportivas promovidos pela Secretaria de Esportes, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O referido aditivo perfaz um valor global de R\$ 95.397,00 (noventa e cinco mil trezentos e noventa e sete reais).

1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTEBOL DE SALÃO - PELO TEMPO NORMAL DE DURAÇÃO DA PARTIDA, MAS ACRESCIMOS E PENALTYES (SE HOUSEREM). INCLUI SERVIÇOS DO ARBITRO, DOIS BANDEIRINHAS E ANOTADOR (MESARIO) - Marca: ASMAR	JOG	285,00	122,00	34.770,00
2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - FUTEBOL DE CAMPO - Serviços de arbitragem pelo tempo normal de duração da partida, mais prorrogação (se houver) e pênaltis (se houverem). INCLUI SERVIÇOS DO ARBITRO, DOIS BANDEIRINHAS E ANOTADOR (MESARIO) - Marca: ASMAR	JOG	85,00	223,00	18.955,00
3	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM FUTEBOL SUIÇO - TEMPO NORMAL DE DURAÇÃO DA PARTIDA, MAS PRORROGAÇÃO E PENALTIS (SE HOUSEREM) INCLUI SERVIÇOS DO ARBITRO, DOIS BANDEIRINHAS E ANOTADOR (MESARIO) - Marca: ASMAR	JOG	256,00	111,00	28.416,00
4	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARTIDA DE VOLEIBOL DE QUADRA - PELO TEMPO DE DURAÇÃO DA PARTIDA - INCLUINDO PRORROGAÇÃO (SE HOUSER) INCLUEM SERVIÇOS DE DOIS ARBITROS E ANOTADOR (MESARIO) - Marca: ASMAR	JOG	39,00	110,00	4.290,00



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semear o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

5	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARTIDA DE VOLEIBOL DE AREIA PELO TEMPO DE DURAÇÃO DA PARTIDA, MAIS PRORROGAÇÕES LEGAIS (SE HOUVEREM) INCLUI SERVIÇOS DE DOIS ARBITROS E ANOTADOR (MESARIO) - Marca: ASMAR	JOG	68,00	102,00	6.936,00 <b>000142</b>
6	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARTIDA DE TENIS DE MESA - PELO TEMPO NORMAL MAIS PRORROGAÇÕES (SE HOUVEREM) - Marca: ASMAR	JOG	28,00	15,00	420,00
7	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARTIDA DE BOCHA - PELO TEMPO DE DURAÇÃO DA PARTIDA MAIS PRORROGAÇÕES (SE HOUVEREM) - Marca: ASMAR	JOG	14,00	25,00	350,00
8	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARTIDA DE SINUCA - PELO TEMPO NORMAL DA PARTIDA MAIS PRORROGAÇÕES (SE HOUVEREM) - Marca: ASMAR	JOG	51,00	15,00	765,00
9	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARTIDA DE TRUCO - PELO TEMPO NORMAL DA PARTIDA MAIS PRORROGAÇÕES (SE HOUVEREM) - Marca: ASMAR	JOG	25,00	17,00	425,00
10	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM PARTIDA DE CABO DE GUERRA - PELO TEMPO NORMAL DA DISPUTA MAIS PRORROGAÇÕES (SE HOUVEREM) - Marca: ASMAR	JOG	7,00	10,00	70,00

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Aditamento da vigência contratual para 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 6.666/93, surtindo seus efeitos a partir de 23 de Março de 2019.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

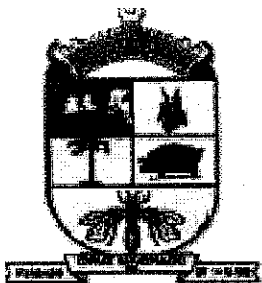
As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Un. Orc	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
81	1000	04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semearando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

**000143**

Cruz Machado, 22 de Março de 2018.  
19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
RONALDO SCHRIBENIG  
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO SAOMATEUENSE DE ARBITROS E REPRESENTANTES  
CNPJ: 07.976.023/0001-85  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Berton J. 088.366.459-33

1- (assinatura e nº do CPF)

2- (assinatura e nº do CPF)

Renato Fabiano Eckert  
Diretor Municipal do Departamento de  
Licitação e Compras  
Decreto: 2853/2017

Associação Saomateuense de  
Árbitros e Representantes  
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRA-  
TO SOB Nº 026/2019  
CONTRATO/ADITIVO Nº  
001/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
012/2019

000144

CONTRATANTE: Município  
de Cruz Machado, Estado do  
Paraná.

CONTRATADA: Szpak Pres-  
tação de Serviços de Limpeza  
EIRELI

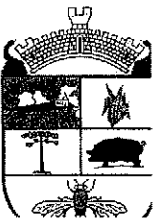
OBJETO: Contratação de ser-  
viço de empresa especializada  
para prestação de serviço de  
limpeza e desinfecção do Hos-  
pital Santa Terezinha e Centro  
de Saúde desta municipalidade.  
DO VALOR: O referido aditivo  
perfaz um valor global de R\$  
19.200,00 (dezenove mil e du-  
zentos reais).

DO PRAZO: Aditamento da vi-  
gência contratual para 01 (um)  
mês, podendo ser prorrogado  
conforme art. 57 inciso II da Lei  
8.666/93, tendo sua vigência a  
partir de 27 de Março de 2019.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Szpak Prestação de  
Serviços de Limpeza  
CONTRATADA





Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Secretaria de Esportes**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1861

Venc.  
24/03

**SOLICITAÇÃO 001//2019**

Cruz Machado, 30 de Janeiro de 2019

AO

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS

000145

Venho através desta, solicitar a renovação do contrato da empresa ASMAR que presta serviço de arbitragem á secretaria Municipal de Esportes de Cruz Machado – PR.

Everton Zwierzykowski  
Diretor Municipal de Esportes



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR**  
**Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado-PR**  
**Telefone: (42) 3554.1222**  
**CNPJ nº 76.339.688/0001-09**

**PARECER JURÍDICO Nº 135/2019**

Foi remetido a esta Assessoria Jurídica a solicitação do Sr. Renato Fabiano Eckert, Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras, no qual requer parecer jurídico referente ao aditamento do Contrato nº 043/2017, Processo nº 0070/2017 e Sequencial nº 3433. **000146**

O contrato acima citado possui como objeto a contratação de Empresa Jurídica no ramo de Serviços de Arbitragem para atuação nos campeonatos e competições esportivas promovidos pela Secretaria de Esportes desta Municipalidade.

Em análise ao contrato verifica-se que o mesmo possui 24 (vinte e quatro) meses de vigência e no caso em tela poderá ser realizado o aditamento contratual, sendo necessário observar os requisitos, como a existência de dotação orçamentária, a autorização da autoridade superior e a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da referida empresa.

O referido parecer possui fulcro na Lei Federal sob nº 8.666/93, II, Art.57, aonde diz que:

**Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:**

**II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;**

Da mesma forma, conforme previsto no § 2º do artigo acima descrito, o aditamento deve ser justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente para celebrar o pacto, sendo assim:

**§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.**

Deve-se considerar que esta Municipalidade extrapolou os limites estabelecidos no artigo 20, inciso III, alínea 'a' e 'b' da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando com o índice de 55,81%.

Diante de todo exposto, considerando a previsão de dotação orçamentária, esta Procuradora emite parecer favorável ao aditamento em tela, pelo prazo de 09 (nove) meses.


É o parecer, salvo melhor juízo.



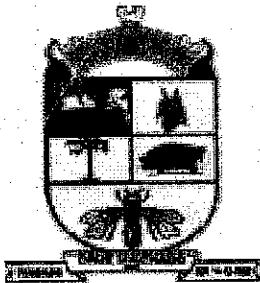
**Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR**  
**Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado-PR**  
**Telefone: (42) 3554.1222**  
**CNPJ nº 76.339.688/0001-09**

---

Cruz Machado/PR, 22 de março de 2019.

  
**SUSANE LEA KONELL**  
**OAB/PR 16.474**  
**PROCURADORA MUNICIPAL**

**000147**



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

000148

**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

Venho através do presente, solicitar **PARECER JURÍDICO** referente à **ADITAMENTO DE CONTRATO** em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte – Referente ao Contrato sob nº 043/2017, processo 070/2017, seqüencial 3433.

**EMPRESA:** Associação Sãomateuense de Arbitros.

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a contratação de Empresa Jurídica no ramo de Serviços de Arbitragem para atuação nos campeonatos e competições esportivas promovidos pela Secretaria de Esportes, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital

**PRAZO:** 09 (nove) meses.

**VENCIMENTO:** 24/03/2019

PREVISÃO	
Previsão de dotação serviço	R\$ 95.449,50
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 95.449,50</b>

Cruz Machado, 20 de Março de 2019

Requisitante

Renato Fabiano Eckert